PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 18 de março de 2014 - N° 17/14

PORTARIA Nº 1657 DE 17 DE MARÇO DE 2014 PORTARIA Nº 1663 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019278/13-22,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO REINS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 7357 de 18 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 07/01/2014, publicado de 2013, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 01/14, edição de 53/13 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar prosseguimento aos atos de instrução probatória.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026529/13-71.

RESOLVE:

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 64, de 07/01/2014, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 01/14, edição de 07.01.14, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.